Leite — Manuel Ortins de Bettencourt — Duarte Pacheco — Francisco José Vieira Machado — Mário de Figueiredo — Rafael da Silva Neves Duque.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Repartição do Gabinete do Ministro

Decreto-lei n.º 31:276

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Govêrno decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. Os ministros da religião católica que, nos termos da alínea *a*) do artigo 13.º da lei n.º 1:961, de 1 de Setembro de 1937, forem nomeados para prestar assistência religiosa às tropas em campanha ou às fôrças expedicionárias serão equiparados a oficiais do exército, podendo ser graduados até ao pôsto de capitão e terão direito aos vencimentos e regalias previstos para os militares do quadro permanente de correspondente graduação da arma de infantaria.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 19 de Maio de 1941. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Adriano Pais da Silva Vaz Serra — João Pinto da Costa Leite — Manuel Ortins de Bettencourt — Duarte Pacheco — Francisco José Vieira Machado — Mário de Figueiredo — Rafael da Silva Neves Duque.*